



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PORTARIA Nº. 15.573

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CANCELAR, os efeitos da Portaria 15.556, que **INSTAUROU A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**, a contar esta data.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de julho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal